ANEXO I

AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020.

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DO MATERIAL

1 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Dr. Joaquim Ribeiro Pereira – CIEPA, localizada na Avenida Vereador Ângelo Palmieri, n° 67, São Vicente, Areado – MG, em conformidade com o convênio nº 201803550/2018 – firmado entre o Município de Areado e o Ministério da Educação, com identificação de obra n° 1086497 e processo n° 23400002816201717 cadastrado no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC). Diante disso, a presente solicitação de compra visa cumprir com a responsabilidade atribuída ao convenente de realizar todos os procedimentos para execução da obra. A descrição detalhada para melhor orientação quanto à execução do objeto segue nos documentos anexos, a saber: Memorial Descritivo, Croqui de Implantação, Projeto Padrão FNDE, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 - A licitante adjudicatária deverá:

- Executar a obra a partir da assinatura do contrato e mediante ordem de execução de obra de engenharia;
- sujeitar-se a fiscalização técnica da PREFEITURA, ou através de funcionário por ela credenciado, para comprovação do perfeito cumprimento do objeto da licitação;
- repor os serviços/material executados com falhas e imperfeições, sem ônus para a PREFEITURA;
- Providenciar ART ou RRT de execução da obra.

2.2 - Mesmo que recebido em caráter definitivo, subsistirá na forma da Lei, a responsabilidade da licitante adjudicatária pela qualidade, correção e segurança pelos serviços executados e/ou materiais/bens fornecidos.

Areado, em 07 de julho de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO II

AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020.

DECLARAÇÃO RELATIVA AO DECRETO FEDERAL Nº 4.358/2002
EMPREGADOR PESSOA JURIDICA

DECLARAÇÃO

Ref. (identificação da licitação)

_____, inscrito no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)_____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( )emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____
(data)

_____
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO III

PROPOSTA PADRONIZADA

À
Prefeitura Municipal de Areado
Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida à Av./Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, telefone_____, fac-símile nº _____, vem pela presente apresentar em anexo, sua proposta de preços para prestação de serviços _____, de acordo com as exigências do Edital supra citado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Projeto Padrão FNDE - Quadra coberta com vestiário modelo 2 - opção 220V com sapatas

Data de preço: 02/2019 SINAPI; 04/2019 SEINFRA; 02/2019 SUDECAP; 10/2018 SETOP (Desonerados)

Estado: Minas Gerais

Planilha Orçamentária **BDI = 27,70 %**

			Quadra coberta com vestiário modelo 2- 220V com sapatas					

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R$)	PREÇO COM BDI (R$)	VALOR (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	74209/1	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00			
1.2	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm e h= 2,20m	m²	156,20			

1.3	41598	SINAPI	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00			
1.4	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00			
1.5	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00			
1.6	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00			
1.7	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52			
1.8	93207	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20,00			
1.9	93584	SINAPI	Barracão provisório para deposito	m²	20,00			
1.10	99059	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m	144,00			
1.11	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo com 7m de profundidade a cada 200m²)	m	28,00			
1.12	73859/2	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	945,00			
					Subtotal			

2			**MOVIMENTO DE TERRA**					
2.1			**FUNDAÇÕES**		-			
2.1.1	94319	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m²	13,20			
2.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m	m³	41,08			
2.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	50,00			

2.4	96995	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	26,64			
2.2			**ARQUIBANCADAS**		-			
2.2.1	55835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre alvenarias)	m³	16,67			
					Subtotal			

3			**FUNDAÇÕES**					
3.1			**CONCRETO ARMADO - SAPATAS**		-			
3.1.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m³	16,18			
3.1.2	40.20.05	SUDECAP	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	68,15			
3.1.3	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	126,45			
3.1.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	149,82			
3.1.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	73,64			
3.1.6	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	6,56			
3.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**		-			
3.2.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m³	33,82			
3.2.2	40.20.05	SUDECAP	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	134,40			
3.2.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	245,27			
3.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	169,82			

3.2.5	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	7,92			
					Subtotal			

4			**SUPERESTRUTURA**					
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**		-			
4.1.1	92430	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	28,39			
4.1.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	76,36			
4.1.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	37,00			
4.1.4	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,45			
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES**		-			
4.2.1	92467	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	47,69			
4.2.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	89,09			
4.2.3	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9,27			
4.2.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	56,73			
4.2.5	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,74			
4.3			**CONCRETO ARMADO - PILARES DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA**					
4.3.1	92430	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	4,68			
4.3.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	14,23			

4.3.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	3,67			
4.3.4	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,23			
4.4			**CONCRETO ARMADO - VIGAS DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA**					
4.4.1	92467	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	14,27			
4.4.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	29,90			
4.4.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,44			
4.4.4	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,86			
4.5			**CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA**		-			
4.5.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	10,80			
4.5.2	C2862	SEINFRA	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	m³	37,25			
4.5.3	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	745,00			
4.5.4	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92 #15cm; incluso fornecimento e colocação	m²	745,00			
4.5.5	92779	SINAPI	Barra de transferencia para juntas de dilatação em aço CA-50 Ø12,5mm, com fornecimento e instalação	kg	643,46			
4.5.6	68333	SINAPI	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm	m²	745,00			
4.5.7	74121/1	SINAPI	Selante elástico monocomponente a base de poliuretano, dimensões 1x1cm, para junta de dilatação	ml	96,00			
4.6			**CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS**		-			
4.6.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	20,04			

4.6.2	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92 # 15cm; incluso fornecimento e colocação	m²	228,16			
4.6.3	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	6,35			
4.7			**CONCRETO - REVESTIMENTO DOS PILARES**		-			
4.7.1	92430	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	47,12			
4.7.2	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,34			
4.8			**CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS**		-			
4.8.1	93186	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	25,90			
4.9			**ESTRUTURA METÁLICA**		-			
4.9.1	73970/1	SINAPI	Estrutura metálica para colunas e travamentos	kg	1.984,13			
4.9.2	C1327	SUDECAP	Estrutura metálica em arco; vão de 23,40m	m²	744,52			
4.9.3	C1597	SUDECAP	Lanternim em estrutura metálica	m²	206,40			
4.9.4	73970/1	SINAPI	Estrutura metálica para telhas do vestiário	kg	891,00			
					Subtotal			

5			**SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL**					
5.1			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		-			
5.1.1	87477	SINAPI	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 8 furos 9x19x39cm em ½ vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	177,58			

5.1.2	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) com tijolos cerâmicos maciços 5,7x9x19cm em ½ vez (espessura 9cm); assentamento com argamassa traço 1:2 (cimento e areia)	m	65,12			
5.2			**ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS**		-			
5.2.1	87481	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm em ½ vez (espessura de 19cm); assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	114,58			
					Subtotal			

6			**ESQUADRIAS**					
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**		-			
6.1.1	90843	SINAPI	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm - **PM-1**, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	3,00			
6.1.2	91009	SINAPI	Porta de madeira para banheiro em MDF melamínico, **PM-2**, dimensões 60x160cm, espessura 1,8cm; incluso marco e dobradiças	un	4,00			
6.1.3	90850	SINAPI	Porta de madeira para banheiro em MDF melamínico, **PM-3**, dimensões 90x160cm, espessura 1,8cm; incluso marco e dobradiças	un	2,00			
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		-			
6.2.1	C1898	SEINFRA	Peças de apoio para PNE em aço inox para WC em **PM3** e paredes	m	9,20			
6.2.2	I0521	SEINFRA	Chapa metálica plana resistente a impactos 14GSG 1,95mm; nas portas **PM1**	m²	2,40			
6.2.3	74046/2	SINAPI	Tarjeta metálica circular tipo LIVRE/OCUPADO para porta em banheiro	un	6,00			
6.3			**JANELAS DE ALUMÍNIO**		-			
6.3.1	94559	SINAPI	Janela basculante de alumínio, dimensões 50x50cmm, **JA-1,** exceto vidro miniboreal	m²	0,50			

6.3.2	94559	SINAPI	Janela basculante de alumínio, dimensões 50x160cmm, **JA-2,** exceto vidro miniboreal	m²	5,60			
6.4			**VIDROS**		-			
6.4.1	84959	SINAPI	Vidro fantasia miniboreal 6mm - fornecimento e instalação	m²	3,82			
6.4.2	85005	SINAPI	Espelho cristal, espessura 4mm, sem moldura, fornecimento e instalação	m²	2,70			
					Subtotal			

7			**SISTEMAS DE COBERTURA**					
7.1	98459	SINAPI	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco)	m²	819,82			
7.2	COB-TEL-045	SETOP	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (fechamento lateral)	m²	165,00			
7.3	98459	SINAPI	Telha metálica ondulada acabamento natural, espssura 0,5mm (cobertura em arco)	m²	208,32			
7.4	COB-TEL-045	SETOP	Telha metálica ondulada acabamento natural, espssura 0,5mm (fechamento lateral)	m²	145,78			
7.5	94449	SINAPI	Telha ondulada translúcida de fibra vidro, incluso acessórios para fixação	m²	78,66			
7.6	94231	SINAPI	Rufo metálico	m	31,68			
7.7	94227	SINAPI	Calha galvanizada para vestiário	m	16,80			
7.8	94228	SINAPI	Calha galvanizada para quadra	m	64,00			
7.9	71623	SINAPI	Pingadeira de concreto	m	33,60			
					Subtotal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização de superfície com tinta betuminosa em fundações, 2 demãos	m²	202,55			
					Subtotal			

9			**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**					
9.1			**REVESTIMENTO INTERNO**		-			
9.1.1	87905	SINAPI	Chapisco em parede interna com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	197,74			
9.1.2	87535	SINAPI	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	197,74			
9.1.3	C2121	SEINFRA	Reboco de parede com argamassa traço 1:3 (cal e areia fina), espessura 0,5cm	m²	33,98			
9.1.4	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico com placas de dimensões 30x40cm aplicadas à altura inteira das paredes	m²	99,36			
9.2			**REVESTIMENTO EXTERNO**		-			
9.2.1	87905	SINAPI	Chapisco em parede externa com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	243,15			
9.2.2	87792	SINAPI	Massa única ou emboço para fachada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm	m²	243,15			
9.3			**REVESTIMENTO TETO**		-			
9.3.1	C4469	SEINFRA	Forro de PVC	m²	56,15			
					Subtotal			

10			**PAVIMENTAÇÃO**					
10.1	98557	SINAPI	Camada impermeabilizadora, espessura 5cm	m²				

					58,15			
10.2	87630	SINAPI	Camada regularizadora com preparo mecânico, espessura 3cm	m²	58,15			
10.3	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas de dimensões 40x40cm antiderrapante	m²	58,15			
10.4	98689	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, L= 15cm, espessura 2cm	m	0,86			
10.5	94963	SINAPI	Rampa de acesso ao pátio coberto em concreto não-estrutural	m³	1,82			
10.6	PIS-LAD-035	SETOP	Piso podotátil em placas pré-moldadas de concreto, assentado com argamassa de cimento, cal e areia; espessura 3cm	m²	5,85			
					Subtotal			

11			**PINTURAS E ACABAMENTOS**					
11.1	79460	SINAPI	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	47,12			
11.2	73805/001	SINAPI	Pintura prime epóxi para estrutura metálica	m²	301,08			
11.3	73924/3	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica, 2 demãos	m²	301,08			
11.4	74145/1	SINAPI	Pintura esmalte para telhamento metálico com fundo anticorrosivo, 2 demãos	m²	984,82			
11.5	41595	SINAPI	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva	m	275,60			
11.6	88495	SINAPI	Emassamento com lixamento de parede para pintura PVA	m²	68,76			
11.7	88487	SINAPI	Pintura PVA, 2 demãos	m²	68,76			
11.8	88485	SINAPI	Fundo selador acrílico para grafiato	m²	243,15			
11.9	88423	SINAPI	Pintura texturizada acrílica (grafiato)	m²	243,15			

					Subtotal			

12			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					
12.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		-			
12.1.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	38,90			
12.1.2	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	35,76			
12.1.3	89504	SINAPI	Curva PVC 45º soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação	un	4,00			
12.1.4	89489	SINAPI	Curva PVC 90º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	22,00			
12.1.5	89503	SINAPI	Curva PVC 90º soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação	un	8,00			
12.1.6	90373	SINAPI	Joelho PVC de redução 90º soldável com bucha de latão 25mm x 1/2", fornecimento e instalação	un	18,00			
12.1.7	89617	SINAPI	Tê PVC soldável 25mm, fornecimento e instalação	un	10,00			
12.1.8	89625	SINAPI	Tê PVC soldável 50mm, fornecimento e instalação	un	8,00			
12.1.9	89627	SINAPI	Tê PVC de redução soldável 50mm x 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00			
12.1.10	89534	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm x ¾", fornecimento e instalação	un	8,00			
12.1.11	90375	SINAPI	Bucha PVC de redução soldável longa 50mm x 25mm, fornecimento e instalação	un	4,00			
12.2			**REGISTROS E OUTROS**		-			
12.2.1	94495	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1", fornecimento e instalação	un	6,00			
12.2.2	94498	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 2", fornecimento e instalação	un	4,00			

12.2.3	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla Ø ¾", fornecimento e instalação	un	8,00			
12.2.4	89538	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø25mm x ¾" com bolsa-rosca para registro, fornecimento e instalação	un	8,00			
12.2.5	89553	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø32mm x 1" com bolsa-rosca para registro, fornecimento e instalação	un	12,00			
12.2.6	89610	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø60mm x 2" com bolsa-rosca para registro, fornecimento e instalação	un	8,00			
12.2.7	94788	SINAPI	Adaptador PVC soldável longo Ø60mm x 2" com flange para caixa dágua, fornecimento e instalação	un	4,00			
12.2.8	86884	SINAPI	Engate flexível plástico ½" x 30cm, fornecimento e instalação	un	10,00			
12.2.9		CPU	Caixa d'água em fibra de vidro, capacidade 3000L, fornecimento e instalação	un	1,00			
					Subtotal			

13			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	24,68			
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	9,50			
13.3	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	m	28,58			
13.4	89728	SINAPI	Curva curta PVC 90º Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	6,00			
13.5	89811	SINAPI	Curva curta PVC 90º Ø 100mm, fornecimento e instalação	un	18,00			
13.6	89726	SINAPI	Joelho PVC 45º Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	5,00			
13.7	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º com anel 40mm x 1½", fornecimento e instalação	un	10,00			
13.8	89783	SINAPI	Junção PVC simples 40mm, soldável, fornecimento e instalação	un	6,00			

13.9	89709	SINAPI	Ralo Sifonado PVC soldável, 100mm x 40mm, fornecimento e instalação	un	8,00			
13.10	89708	SINAPI	Caixa Sifonada 150x150x50mm, fornecimento e instalação	un	6,00			
13.11	HID-CXS-060	SETOP	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60cm, incluindo escavação	un	5,00			
13.12	99620	SINAPI	Válvula de retenção vertical para lavatório Ø 1", fornecimento e instalação	un	8,00			
					Subtotal			

14			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					
14.1	89578	SINAPI	Tubo de PVC, série R, para água pluvial, Ø100mm, fornecimento e instalação (tubo condutor vertical)	m	10,40			
14.2	89512	SINAPI	Tubo de PVC, série R, para água pluvial, Ø100mm, fornecimento e instalação (tubo de encaminhamento)	m	94,00			
14.3	HID-CXS-025	SETOP	Caixa de passagem em alvenaria 40x40x50cm, fornecimento e instalação	un	8,00			
					Subtotal			

15			**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**					
15.1	86888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional em louça branca, fornecimento e instalação	un	6,00			
15.2	99635	SINAPI	Válvula de descarga 1½" com registro e acabamento cromado, fornecimento e instalação	un	6,00			
15.3	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca, fornecimento e instalação	un	6,00			
15.4	86942	SINAPI	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código L.915; DECA ou equivalente	un	2,00			
15.5	MET-DUC-005	SETOP	Ducha Higiênica com registro e derivação Linha Izy, código 1984.C37; DECA ou equivalente	un	2,00			

15.6	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37; DECA ou equivalente	un	8,00			
15.7	86915	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	1,00			
15.8	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente	un	8,00			
15.9	11703	SINAPI	Papeleira metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente; fornecimento e instalação	un	6,00			
15.10	37401	SINAPI	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007; Melhoramentos ou equivalente	un	4,00			
15.11	37400	SINAPI	Dispenser papel higiênico tipo rolão	un	2,00			
15.12	11757	SINAPI	Saboneteira Linha Excellence, código 7009; Melhoramentos ou equivalente	un	6,00			
15.13	377	SINAPI	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA ou equivalente; fornecimento e instalação	un	8,00			
15.14	36215	SINAPI	Banco articulado metálico para banho PNE, fornecimento e instalação	un	2,00			
					Subtotal			

16			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**					
16.1	72553	SINAPI	Extintor PQS (6kg), fornecimento e instalação	un	2,00			
16.2	C4394	SEINFRA	Luminária de emergência 30 LED, fornecimento e instalação	un	2,00			
16.3	C1039	SEINFRA	Marcação de piso para localização de extintor, dimensões 100x100cm	un	2,00			
16.4	INC-PLA-005	SETOP	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Saída de emergência"	un	2,00			
16.5	INC-PLA-005	SETOP	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Extintor de incêndio"	un	2,00			
					Subtotal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

17			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**					
17.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		-			
17.1.1	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de energia para 18 disjuntores, fornecimento e instalação	un	1,00			
17.1.2	C3579	SEINFRA	Quadro de medição padrão popular, fornecimento e instalação	un	1,00			
17.1.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10A, fornecimento e instalação	un	7,00			
17.1.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A, fornecimento e instalação	un	8,00			
17.1.5	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 40A, fornecimento e instalação	un	2,00			
17.1.6	11.20.01	SUDECAP	Dispositivo diferencial residual 25A, fornecimento e instalação	un	9,00			
17.1.7	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/350V, fornecimento e instalação	un	4,00			
17.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		-			
17.2.1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	19,80			
17.2.2	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm, fornecimento e instalação	m	21,69			
17.2.3	91866	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø20mm (1/2"), fornecimento e instalação	m	5,00			
17.2.4	91867	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø25mm (3/4"), fornecimento e instalação	m	113,35			
17.2.5	91868	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø32mm (1"), fornecimento e instalação	m	17,54			
17.2.6	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø50mm (1.1/2"), fornecimento e instalação	m	7,02			
17.2.7	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø60mm (2"), fornecimento e instalação	m	23,10			

17.2.8	95811	SINAPI	Condulete em PVC tipo LB de ¾", inclusive acessórios	un	5,00			
17.2.9	95814	SINAPI	Condulete em PVC tipo TB de ¾", inclusive acessórios	un	10,00			
17.2.10	95817	SINAPI	Condulete em PVC tipo XA de ¾", inclusive acessórios	un	5,00			
17.2.11	39128	SINAPI	Abraçadeira metálica tipo D de ¾", fornecimento e instalação	un	75,00			
17.2.12	39129	SINAPI	Abraçadeira metálica tipo D de 1", fornecimento e instalação	un	16,00			
17.2.13	39174	SINAPI	Bucha e arruela de aço galvanizado 1/2", fornecimento e instalação	cj	5,00			
17.2.14	39178	SINAPI	Bucha e arruela de aço galvanizado 1½", fornecimento e instalação	cj	13,00			
17.2.15	2626	SINAPI	Curva 135º PVC rosca 1 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00			
17.2.16	93271	SINAPI	Curva 90º PVC curta rosca 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00			
17.2.17	1870	SINAPI	Curva 90º PVC longa rosca 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00			
17.2.18	1875	SINAPI	Curva 90º PVC rosca 1 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00			
17.2.19	3883	SINAPI	Luva PVC rosca 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00			
17.2.20	91875	SINAPI	Luva PVC rosca 3/4", fornecimento e instalação	un	18,00			
17.2.21	91876	SINAPI	Luva PVC rosca 1", fornecimento e instalação	un	4,00			
17.2.22	93013	SINAPI	Luva PVC rosca 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00			
17.2.23	91941	SINAPI	Caixa de PVC 4x2, fornecimento e instalação	un	16,00			
17.2.24	91937	SINAPI	Caixa octogonal de PVC 3x3, fornecimento e instalação	un	9,00			
17.3			**CABOS E FIOS CONDUTORES**					

					-			
17.3.1	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm²; anti-chama 450/750V	m	519,26			
17.3.2	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4mm²; anti-chama 450/750V	m	179,61			
17.3.3	91930	SINAPI	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 6mm²; anti-chama 450/750V	m	99,42			
17.4			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		-			
17.4.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	2,00			
17.4.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	1,00			
17.4.3	91953	SINAPI	Interruptor simples 10A, com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	1,00			
17.4.4	92023	SINAPI	Interruptor simples com tomada universal 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	2,00			
17.4.5	11.30.49	SUDECAP	Placa cega de PVC 4x2, fornecimento e instalação	un	8,00			
17.4.6	I1364	SEINFRA	Luminárias 2x40W de sobrepor completa, fornecimento e instalação	un	9,00			
17.4.7		CPU	Luminária de alumínio para quadra poliesportiva, refletor 17" com gradil aramado e base E40 para lâmpada de luz mista 500W; fornecimento e instalação	un	20,00			
					Subtotal			

18			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					
18.1		CPU	Aterramento completo com haste tipo Copperweld ¾"x2,40m; incluso caixa, conector e cabo de cobre nu; fornecimento e instalação	un	6,00			
18.2		CPU	Caixa de equalização de potências de embutir, fornecimento e instalação	un	1,00			

18.3	96973	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35mm², fornecimento e instalação	m	21,00			
18.4	96974	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50mm², fornecimento e instalação	m	120,00			
18.5	93008	SINAPI	Eletroduto de PVC rígido Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	11,40			
18.6		MERCADO	Conector de bronze para 2 cabos 5/8" TEL-580, fornecimento e instalação	un	6,00			
18.7		MERCADO	Conector de medição, bronze TEL-560, fornecimento e instalação	un	6,00			
18.8	72262	SINAPI	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos, fornecimento e instalação	un	6,00			
					Subtotal			

19			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
19.1			**GERAL**		-			
19.1.1		CPU	Bancadas e divisórias em granito cinza andorinha, espessura 2,5cm	m²	25,21			
19.1.2		CPU	Conjunto estrutural metálico para tabelas de basquete, inclusive tabelas	un	1,00			
19.1.3		CPU	Conjunto metálico de traves para futsal, inclusive redes	un	1,00			
19.1.4		CPU	Conjunto metálico de traves para vôlei, inclusive redes	un	1,00			
19.1.5	84862	SINAPI	Corrimãos em perfis metálicos para rampas de acesso, fornecimento e instalação	m	9,60			
19.1.6	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=15cm, fornecimento e instalação	m	12,20			
19.2			**PORTÃO E GRADIL METÁLICO**		-			
19.2.1	74244/1	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	m²	149,52			

19.2.2		CPU	Portão metálico 1 folhas de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada	un	4,00			
					Subtotal			

20			**SERVIÇOS FINAIS**					
20.1		CPU	Limpeza de quadra poliesportiva	m²	744,00			
20.2	9537	SINAPI	Limpeza de obra (vestiário)	m²	66,00			
20.3	10848	SINAPI	Placa de inauguração em chapa de aço galvanizado 0,47x0,57m, fornecimento e colocação	m²	0,27			
					Subtotal			

Custo TOTAL com BDI			

1- O prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias corridos, contados da abertura dos envelopes Propostas.

2- Informamos os dados de nossa conta bancária:

Nome do Banco:_____ nº

Nome da Agência: _____ nº

Número da Conta: _____ nº

3- Endereço para intimação dos atos da licitação: (fac-símile, e-mail ou endereço postal).

4- Os preços deverão ser cotados com a inclusão de todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, bem como quaisquer outras despesas que porventura venham ocorrer, que correrão à conta do contratado.

5- A licitante ao participar desta licitação declara estar de acordo com os termos do Edital.

Local/data, _____

(Assinatura do responsável pela empresa)

(Nome/Cargo)

(Carimbo da empresa)

ANEXO IV

AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020.

CREDENCIAMENTO

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR PROCURAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA, E ENTREGÁ-LA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM SEPARADO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, NOS SEGUINTES TERMOS EXEMPLIFICATIVOS:

PROCURAÇÃO

A _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de Areado, MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Tomada de preços nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.**

_____, ____ de _____ de _____.

(Reconhecer firma)

OBSERVAÇÃO: Não é necessário adotar a forma acima, entretanto, deve conter poderes expressos para dar lances, interpor e desistir de recursos, negociar preços e firmar documentos.

ANEXO V

AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA LEI DE REGÊNCIA.

Tomada de Preço 006/2020

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ....., sediada na rua ....., por seu representante legal ao final assinado, declara para todos os fins de direito, especialmente para o fim de participação na licitação em epígrafe, que enquadra-se no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que está de acordo com as disposições da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não incorre nas situações de impedimentos previstos na mesma.

.....
Local e data

.....
Assinatura e documento de identificação

(Anexo exigível somente na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte).

ANEXO VI

AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020.

TERMO DE VISTORIA.

Areado,.....de ..... de 2020.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇO **Nº 006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2020,** que a Empresa ....., CNPJ ....., com sede na Rua ....., visitou o local das obras e serviços, na cidade de Areado-MG, no dia ..... de..... de 2020.
Nessa visita a empresa, por meio de seu representante, o (a) Sr. ..... tomou ciência das condições locais, suas instalações, das obras e serviços a serem realizados.

_____
Assinatura do Representante da Empresa Licitante.

_____
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ANEXO VII

AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO E DE QUE PREENCHE AS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

Tomada de preços nº 006/2020

DECLARAÇÃO

Cientes do disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 331/2003, que trata das sanções a que estamos sujeitos, **DECLARAMOS que não há nenhum fato impeditivo de nossa parte, em participarmos do certame em referência, assim como estamos aptos a nos habilitarmos para a licitação mencionada.**

Comprometemo-nos, outrossim, a declarar qualquer fato impeditivo que venha a surgir, a partir desta data.

Cidade/Estado, dia, mês e ano.

Assinatura(s).

ANEXO VIII

AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020.

MINUTA DE CONTRATO Nº /2020

Contratação de empresa especializada para ---------, que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE AREADO/MG**, e de outro, como CONTRATADO(A), o(a) .....de conformidade com as cláusulas estabelecidas abaixo...

O **MUNICÍPIO DE AREADO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.243.246/0001-50, com sede na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro – Areado/MG (CEP. 37.140-000), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Francisco da Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e a **QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO(A) CONTRATADO(A)**: *Nome, número de inscrição no CNPJ, endereço completo 'rua, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP'*, neste ato representada por **QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A)**: *Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo dentro da empresa, RG, CPF, endereço completo 'rua, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP'*, doravante denominada simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente contrato, de acordo com o **processo licitatório nº 54/2020, Tomada de Preço nº 006/2020,** sujeitando-se ambas as partes às cláusulas deste e, onde este contrato for omisso, aplicar-se-á o disposto no edital respectivo e nas Leis vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Dr. Joaquim Ribeiro Pereira – CIEPA, localizada na Avenida Vereador Ângelo Palmieri, n° 67, São Vicente, Areado – MG, em conformidade com o convênio nº 201803550/2018 – firmado entre o Município de Areado e o Ministério da Educação, com identificação de obra n° 1086497 e processo n° 23400002816201717 cadastrado no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC). Diante disso, a presente solicitação de compra visa cumprir com a responsabilidade atribuída ao convenente de realizar todos os procedimentos para execução da obra. A descrição detalhada para melhor orientação quanto à execução do objeto segue nos documentos anexos, a saber: Memorial Descritivo, Croqui de Implantação, Projeto Padrão FNDE, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Em contrapartida pelos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo e irreajustável de R$_____, na forma e condições previstas na cláusula DÉCIMA – PAGAMENTOS".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas para a execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº: **(137) 02.05.02-12.361.1201.1.026-4490.51.00** desta PREFEITURA para o exercício de **2020** e suas correspondentes para os exercícios subsequentes.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS
Na execução dos serviços estão incluídas as despesas com impostos, seguros, encargos sociais e fiscais, fretes, bem como quaisquer outras despesas que porventura venham a ocorrer, que em nenhuma hipótese serão suportadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A).
6.1. – Executar com presteza, pontualidade e qualidade o que consta do objeto contratado, além de atender modificações que se fizerem necessárias para bem executar as tarefas propostas;
6.2. – Realizar as atividades dentro dos procedimentos e prazos estipulados;
6.3. – Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros;
6.4. – Manter-se, durante toda a execução do serviço contratado, em dia com a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
6.5. – Apresentar todo o seu pessoal em perfeitas condições de trabalho, atendendo as normas de segurança oriundas do objeto contratado;
6.6. – Cumprir o serviço contratado de acordo com as normas vigentes aplicáveis à espécie;
6.7. – Cumprir o serviço contratado a partir de solicitações feitas por servidor(es) autorizado(s) do CONTRATANTE, em perfeitas condições, obedecendo às quantidades requisitadas e os horários e locais estabelecidos para a entrega;
6.8. – Cumprir o serviço contratado em perfeitas condições, sob pena de não recebimento;
6.9. – Aceitar, mediante solicitação do CONTRATANTE, que se proceda a mudanças nos dias e horários de entrega, sempre que houver necessidade;
6.10. – Permitir o acesso de funcionário(s) do CONTRATANTE às suas dependências para efeito de fiscalização e controle de qualidade do objeto contratado;
6.11. – Arcar com todas as despesas decorrentes do serviço deste contrato, tais como encargos de seguro, fiscais/tributários, sociais, trabalhistas, embalagem, frete, bem como quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer que, em nenhuma hipótese, serão suportadas pelo CONTRATANTE.

6.12. – Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete/carreto, embalagens e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir que, em nenhuma hipótese, serão suportadas pelo CONTRATANTE;

6.13. – Indenizar o CONTRATANTE por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do serviço contratado, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
6.14. – Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
6.15. – Não utilizar o contrato firmado com o CONTRATANTE para qualquer operação financeira ou interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte do mesmo, salvo nos casos previstos em Lei ou, ainda, subcontratar o todo ou parte do objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.
7.1. – Efetuar pagamento ao(à) CONTRATADO(A) no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de nota fiscal/fatura, de conformidade com as autorizações expedidas;
7.2. – Notificar o(a) CONTRATADO(A) quanto à irregularidade observada na execução do contrato, sendo que a reincidência poderá acarretar nas sanções previstas no edital respectivo e neste contrato;
7.4. – Rejeitar a prestação dos serviços efetivados em desacordo com as especificações estabelecidas no edital e neste contrato;

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
8.1. - A prestação dos serviços deverá ser executada de acordo com o **Cronograma Físico-Finaceiro.** Deve a Secretaria solicitante verificar junto à Contabilidade a existência de dotação e saldo orçamentário e o respectivo empenho, antes de expedir a ordem de serviço.
8.2 - A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile, via postal ou por *e-mail*.
8.3. – O horário de funcionamento da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** é das 12:00 horas às 16:00 horas em dias úteis, correndo por conta da contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do Fornecimento. O telefone é (35) 3293-1333.
8.4. - O Município de Areado/MG, reserva-se no direito de não receber o objeto contratado em desacordo com o previsto neste contrato ou no instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades previstas neste edital.
8.5. – O(a) CONTRATADO(A) é obrigado a substituir ou a reparar, de imediato, às suas expensas, quando se verificarem defeitos no objeto contratado.

CLÁUSULA NONA – MODIFICAÇÕES, ALTERAÇÕES E REAJUSTE.
9.1. – Qualquer modificação de forma da prestação dos serviços contratados poderá ser determinada pelo CONTRATANTE mediante assinatura de Termos Aditivos.

9.2. – Os preços incidentes sobre o serviço licitado, serão fixos e irreajustáveis. Admitir-se-á reajustes sobre o preço, observada a periodicidade anual e de acordo com índice oficial do Governo;

9.3. – Nos casos de alterações requeridas pelo(a) CONTRATADO(A), com fundamento na alínea “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, deverão ser apresentados documentos que demonstrem a alteração dos preços no mês em que se realizou a sessão do pregão e no período em que se pretende o reajuste, ficando o CONTRATANTE autorizado a indeferir o reajuste caso não haja a comprovação de

alteração nos preços ou que fique demonstrado que os valores contratados não sofreram desequilíbrio considerável, considerando-se o valor do preço médio de mercado à época da realização do certame e o preço médio de mercado no período em que se pretende o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTOS.

10.1. – O(A) CONTRATADO(A) apresentará à **SECRETARIA SOLICITANTE**, a nota fiscal relativa à entrega dos bens ou a prestação dos serviços, para aprovação, contendo discriminação clara e precisa do objeto contratado e seus elementos característicos, como identificação do item, especificação, quantidade e preços unitários e total, acompanhada dos originais das Certidões de Regularidade junto ao INSS e FGTS e o CONTRATANTE procederá ao pagamento em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal;

10.2. – O CONTRATANTE, identificando qualquer divergência na nota fiscal, a devolverá ao(à) CONTRATADO(A) para a devida regularização, sendo que o prazo estipulado no item 1 será contando a partir da reapresentação do documento com as devidas correções ou esclarecimentos;

10.3. – A devolução da nota fiscal não aprovada pelo CONTRATANTE em nenhuma hipótese servirá de pretexto para que o(a) CONTRATADO(A) suspenda a execução do contrato ou deixe de prestar o atendimento necessário;

10.4. – O CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do(a) CONTRATADO(A), inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros, dentre outros;

10.5. – Não serão pagos os objetos contratados eventualmente fornecidos ou prestados em desacordo com as especificações que integram este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO.

11.1. – O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, a critério do CONTRATANTE e independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, ou de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação;

11.2. – No caso de rescisão unilateral, o(a) CONTRATADO(A) não terá direito à indenização, salvo pela prestação dos serviços realizados até o momento da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES.

12.1. – Garantidos o contraditório e a ampla defesa, pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas no edital, na proposta ou no contrato, poderá ser aplicada as sanções previstas nas leis vigentes, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, além de eventual impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, a qual será registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Adminstração Pública, por período de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONTRATANTE, sem prejuízo da multa prevista neste Edital, àquele(a) CONTRATADO(A) que, dentre outras vedações previstas na legislação, também:

a). Apresentar documentação falsa;
b). Deixar de apresentar documentação exigida;
c). Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
d). Não mantiver a proposta;

e). Comportar-se de modo inidôneo;
f). Cometer fraude fiscal; ou
g). Não executar o objeto da licitação após assinatura do contrato ou documento equivalente.

12.2. – Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o(a) CONTRATADO(A) estará sujeita a multa de até 20 (vinte por cento) do valor do contrato.

12.3. – Se da conduta resultar prejuízo concreto à Administração, poderá ser elevada a multa até o montante do prejuízo efetivamente suportado.

12.4. – O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido por meio de guia própria pelo(a) CONTRATADO(A) penalizada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de desconto nos créditos eventualmente existentes junto à Administração, ou cobrança judicial.

12.5. – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INDENIZAÇÃO.

13.1. – Correndo a rescisão, ao(à) CONTRATADO(A) caberá receber o valor da entrega dos bens ou da prestação dos serviços até a data da rescisão, desde que observado o presente contrato e as normas editalícias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO.

14.1. – A publicação do extrato do presente instrumento no órgão de Imprensa Oficial “Minas Gerais”, correrá à conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO.

15.1. – As partes elegem o Foro da Comarca de Areado/MG, para dirimir as questões pendentes e oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Areado/MG, _____/_____/2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME DA EMPRESA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1). Nome:_____.CPF:_____.

2). Nome:_____.CPF:_____.

TERMO DE APROVAÇÃO DO JURÍDICO

Aprovo o presente instrumento estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado/MG, _____/_____/2020.

Everaldo de Paulo Gonçalves
Procurador Geral
OAB/MG – 184.677

ANEXO IX

AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020.

Razão Social:_____

CNPJ Nº: _____

Endereço:_____

E-mail:_____

Cidade: _____ Estado:_____telefone:_____Fax:_____

Pessoa para contato:_____

Recebemos através de acesso a pagina www.areado.mg.gov.br/ nesta data copia do edital da licitação acima identificada.

Local:_____, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao departamento de licitações o recibo **escaneado** para o e-mail licitacao@areado.mg.gov.br

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.